



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000700/2017-88

### SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Planilha Repactuação (SEI 0283491)**, **E-mail de ciência e concordância da empresa (SEI 0282380)**, **Despacho DICON (SEI 0282381)**, **Despacho COF (SEI 0286152)**, **reforço de empenho 2022NE000019 (SEI 0277801)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000700/2017-88, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 05/2019, firmado com a Empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, resolvem apostilar os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 27.417,69** (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) para o montante de **R\$ 29.680,05** (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos), e o valor anual que era de **R\$ 329.012,28** (trezentos e vinte e nove mil doze reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 356.160,60** (trezentos e cinquenta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Categoria	Qtd. posto	Valores máximos (R\$)		
				Valor por posto	Mensal	Anual
	Serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de materiais.					

		Copeira	3	4.301,02	12.903,06	154.836,72
		Garçom	3	5.592,23	16.776,99	201.323,88
		<b>Total</b>			<b>29.680,05</b>	<b>356.160,60</b>

1

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 30/03/2022, às 10:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0286499** e o código CRC **8B6CA391**.